



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça - Feira, 16 de Setembro de 2025 - Ano IX- Edição 1183

LICITAÇÃO

Da Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Processo Administrativo nº 621/2025

Modalidade de Licitação - Dispensa de Licitação nº 049/2025

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria técnica, objetivando a elaboração e execução de concurso público e processo seletivo**, destinados ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os quadros da Administração Municipal, observadas as condições, especificações e exigências estabelecidas no presente Edital, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis"

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Aos 12 dias do mês de Setembro de 2025, às 17:00, no horário de Brasília/DF, na qualidade de Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 063 e 064, de 31 de março de 2025, publicada no diário oficial do município de Estiva Gerbi (Semanário Oficial) no uso das atribuições que me são conferidas, DECLARO que a presente licitação restou FRACASSADA, com fundamento no art. 71, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que todos os licitantes foram desclassificados por não atender os critérios de habilitação; Diante do exposto, serão adotadas as providências cabíveis, nos termos da legislação vigente, para adequações ao objeto para continuidade da contratação, observando o interesse público e a legislação aplicável.

Publique-se este termo no Diário Oficial do Município (Semanário Oficial) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Tallita Santos Piccoli

Agente de Contratação

Agente Administrativo I

Matrícula 11812-5



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça - Feira, 16 de Setembro de 2025 - Ano IX- Edição 1183

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2025

PROCESSO Nº1001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, EM ATENDIMENTO AO §2º DO ART. 75 DA LEI Nº 14.333/2021, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O PRESENTE

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2025 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FONECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO DA

DEFESA CIVIL – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO: AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, Nº 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 3868-1132 A PARTIR DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2025 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00

EM DIAS ÚTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOURARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL:COMPRASESTIVAGERBI2025@GMAIL.COM / COMPRAS@ESTIVAGERBI.SP.GOV.BR AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS PARA O E-MAIL: COMPRASESTIVAGERBI2025@GMAIL.COM / COMPRAS@ESTIVAGERBI.SP.GOV.BR - ATÉ ÀS 17:00 DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2025. A EMPRESA DETENTORA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI/SP SERÁ COMUNICADA PARA

ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE REUNIR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO,

EM ATÉ DOIS DIAS ÚTEIS APÓS A CONVOAÇÃO.

ESTIVA GERBI/SP, 16 DE SETEMBRO DE 2025

MARCIO ROBERTO PAVAN

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça - Feira, 16 de Setembro de 2025 - Ano IX- Edição 1183

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 021/2025.

O VEREADOR ÉDER MANOEL DO PRADO, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte,

Art. 1º- Fica autorizado a fazer viagem para a Capital Federal do Brasil – Brasília/DF para reunião no Congresso Nacional os Senhores Vereadores **ADEVANIL MOREIRA, ARNALDO CARMO G. FILHO, JOSÉ CANDIDO COELHO E SAULO CUSTODIO DE ÁVILA** juntamente com o Servidor **EDIVALDO RODRIGUES BARBOSA** entre os dias 16 e 17 de setembro de 2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

VER. ÉDER MANOEL DO PRADO

Presidente

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio da Câmara Municipal.

EDUARDO LUIS DEL JUDICE
Diretor Administrativo



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça - Feira, 16 de Setembro de 2025 - Ano IX- Edição 1183

RESOLUÇÃO Nº 174 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

(De autoria do Sr. Ver. José Silvio Abreu)

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 36 E ACRESCENTA O INCISO IX E X, BEM COMO ACRESCENTA O ARTIGO 40 “E” E 40 “F” DA RESOLUÇÃO Nº 005 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993 (REGIMENTO INTERNO).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI APROVA:

ART. 1º) Passa o Art. 36 a ter a seguinte redação:

“ART. 36 - As Comissões Permanentes são dez (10), composta cada uma de três (03) membros, com as seguintes denominações:”

ART. 2º) Acrescenta o inciso IX e X, no Art. 36:

“....IX- Comissão de Agricultura e Bem Estar Animal

“....X-Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Políticas Públicas do Município”.

ART. 3º) Acrescenta o Art. 40 “E” e o Art. 40 “F” com a seguinte redação:

“ART. 40 E – Compete a Comissão de Agricultura e Bem Estar Animal, emitir parecer sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, referente à sua pasta”.

“ART. 40 F - Compete a Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Políticas Públicas, emitir parecer sobre todos os assuntos relacionados sobre a Execução Orçamentária e Políticas Públicas realizadas pelo Poder Executivo”.

ART. 4º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

VER. ÉDER MANOEL DO PRADO
Presidente da Câmara

VER. EDER ROCHA
1º Secretário

VER. DANIELE CRISTINA F. SILVA
2ª Secretária



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça - Feira, 16 de Setembro de 2025 - Ano IX- Edição 1183

RESOLUÇÃO Nº 175 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.
(De autoria do Sr. Ver. José Silvio Abreu)

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 190 EM SEU PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 005 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993
(REGIMENTO INTERNO).**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI APROVA:

ART. 1º) Passa o Parágrafo 2º do artigo 190 a ter a seguinte redação:

“ART. 190.....

§ 2º-Recebido o Projeto, o Presidente da Câmara, depois de comunicar o fato ao Plenário, determinará imediatamente a distribuição de cópias em avulso aos Vereadores, os quais, no prazo de vinte (20) dias, poderão oferecer Emendas.

ART. 2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

VER. ÉDER MANOEL DO PRADO
Presidente da Câmara

VER. EDER ROCHA
1º Secretário

VER. DANIELE CRISTINA F. SILVA
2ª Secretária



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça - Feira, 16 de Setembro de 2025 - Ano IX- Edição 1183

DECRETO LEGISLATIVO N° 201 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ESTIVENSE AO ILMO. SR. DONIZETI BARDIN

O VEREADOR ÉDER MANOEL DO PRADO, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e promulga o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI APROVA:

Art. 1º) É concedido o Título de “Cidadão Estivense” ao Ilmo. Sr. **Donizeti Bardin**.

Art. 2º) A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene a ser previamente marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º) As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º) Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI,
16 DE SETEMBRO DE 2025.**

VER. ÉDER MANOEL DO PRADO

Presidente

REGISTRADO E ENCAMINHADO A PUBLICAÇÃO NA DATA SUPRA

EDUARDO LUÍS DEL JUDICE

Diretor Administrativo



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça - Feira, 16 de Setembro de 2025 - Ano IX- Edição 1183

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2022

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2022 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 23 de Março de 2022, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta convocação, no horário das 09h00 às 12h00, para entrega dos documentos admissionais (CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: ENFERMEIRO 12X36

CLASSIF. INSCRIÇÃO. NOME.

RG.

6	21900055	Maria Cristina Moreira	17 XXXXX 52
---	----------	------------------------	-------------

Mogi Mirim, 12 de setembro de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva

Presidente



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça - Feira, 16 de Setembro de 2025 - Ano IX- Edição 1183

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 15 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta convocação, no horário das 09h00 às 12h00, para entrega dos documentos admissionais (CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H – REGIÃO II

CLASSIF. INSCRIÇÃO. NOME.

RG.

2	24001515	Karina Tirado Vides	18 XXXXX 90
---	----------	---------------------	-------------

Mogi Mirim, 12 de setembro de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça - Feira, 16 de Setembro de 2025 - Ano IX- Edição 1183

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2025 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 27 de Junho de 2025, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta convocação, no horário das 09h00 às 12h00, para entrega dos documentos admissionais (CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H – REGIÃO I

CLASSIF. INSCRIÇÃO.

NOME.

RG.

5	14250	Samantha Synara Lima Valente Koga	66 XXXXX 11
---	-------	-----------------------------------	-------------

Mogi Mirim, 12 de setembro de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça - Feira, 16 de Setembro de 2025 - Ano IX- Edição 1183

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)